

Estudo Técnico Preliminar 290/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípuo o atendimento ao interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, além de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

A aquisição de pedras tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e pavimentação quanto a manutenção e conservação da malha viária, base para recapeamento asfáltico, tapa buracos, reparos, recuperação de áreas degradadas, contribuindo assim para que os ambientes sejam adequados, seguros e confortáveis de modo propiciar uma locomoção de excelência aos munícipes;

Os produtos relacionados e o seu estimativo foram baseados no levantamento das necessidades da secretaria, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Serviços Urbanos e pavimentação	Ronaldo Felipe Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o problema indicado acima a ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

A empresa a ser contratada deverá ser do ramo de atividade, dispor de uma boa estrutura física, com maquinários e caminhões, pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, que atendam perfeitamente ao objeto a ser contratado, que tenha aptidão para executar o objeto supra descrito e em conformidade com a lei de licitações, atendendo eficazmente a sua finalidade, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

A empresa vencedora do certame terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do envio da solicitação de compra, para a entrega dos materiais objetos desta licitação, no endereço indicado na solicitação de compra, limitado ao território do município de Ubiratã.

Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

A empresa deverá apresentar junto a Nota Fiscal o ticket de pesagem de cada carga entregue.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do(a) da Assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Conforme disposto no inciso V, do parágrafo 1º, do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para este Levantamento de Mercado, foram realizadas buscas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Essas medidas visavam garantir um levantamento atualizado e preciso dos valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

1. Objeto: **Aquisição de pedras para a manutenção e conservação da malha viária do Município de Ubiratã.**
2. Considerando as características de utilização, as quantidades de Pedras necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob o amparo dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na Aquisição de Pedras Britadas, através de Registro de Preços. Este método permite uma contratação flexível e eficiente, garantindo a disponibilidade contínua do material necessário para as necessidades aqui descritas.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A relação dos itens necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	Pedrisco, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.
2	Pedra nº 01, incluso frete até Ubiratã.	300	Ton.
3	Pedra graduada, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.
4	Pó de pedra, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.
5	Rachão, incluso frete até Ubiratã.	50	Ton.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 164.656,00

Obtenção do valor estimado deu-se com base na média dos valores obtidos através de análise detalhada dos custos praticados pelo mercado, levando em consideração as características e exigências dos objetos a serem contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO
1	Pedrisco, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.	93,03
2	Pedra nº 01, incluso frete até Ubiratã.	300	Ton.	85,75
3	Pedra graduada, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.	87,23
4	Pó de pedra, incluso frete até Ubiratã.	500	Ton.	88,14
5	Rachão, incluso frete até Ubiratã.	50	Ton.	94,62

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Artigo 40, da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da Competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Ubiratã ainda não implantou o Plano de Contratações Anual - PCA, artefato este de planejamento e racionalização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como obras. Todavia a presente contratação está prevista no planejamento financeiro, inserida na relação de despesas do corrente exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. O processo de compra de pedras para manutenção e conservação da malha viária do Município de Ubiratã, implicará na melhoria da pavimentação municipal, no tráfego de veículos e pessoas, e por conseguinte aumento do bem-estar dos munícipes nas áreas municipais.

13. Providências a serem Adotadas

Algumas das providências a serem tomadas incluem:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado que descreva as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, quantidades necessárias, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.
1. **Elaboração do edital:** Preparar o documento de licitação contendo todas as condições, critérios e requisitos necessários para a participação dos interessados, bem como os termos e condições contratuais.

1. **Realização do processo licitatório:** Publicar o edital de licitação e conduzir todas as etapas do processo licitatório, incluindo recebimento e análise das propostas, julgamento e adjudicação do objeto.

1. **Formalização do contrato:** Após a escolha do fornecedor vencedor, formalizar o contrato de acordo com as condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora.

2. **Acompanhamento da entrega:** Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato e garantir que os itens sejam entregues conforme as especificações técnicas e condições contratadas.

1. **Recebimento e aceitação dos itens pelo Fiscal do Contrato:** Realizar a conferência dos itens entregues e verificar se estão em conformidade com as especificações técnicas e condições contratadas. Caso estejam de acordo, proceder com o aceite formal dos itens.

1. **Pagamento:** Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições estabelecidas no contrato, após o recebimento e aceitação dos itens.

Essas providências garantirão uma execução contratual exitosa e a entrega dos itens dentro dos prazos e condições estabelecidos, atendendo assim às necessidades da Administração Pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de pedras é necessária para executar com eficiência e eficácia os serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de domínio desta Municipalidade, portanto a aquisição objetiva atender de modo geral a secretaria de serviços urbanos, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham boa qualidade e sejam sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos/materiais com especificações inadequadas.

Ao adquirir e utilizar os itens licitados a orientação é de que o consumo dos recursos disponibilizados seja feito de forma sustentável, assim como realizar a destinação adequada dos resíduos gerados em suas atividades.

Em suma, ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, se faz necessário que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade e legislação ambiental que lhe compete além do descarte responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução nele descrita mostra-se técnica, econômica e fundamentadamente viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA CANDIDA SLUZOVSKI

administrativo



Assinou eletronicamente em 20/09/2024 às 16:37:38.